



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EDITAL N.º 24, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a ordem do dia da 14ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que conferem as alíneas “x” e “p” do inciso II do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai (MG);

RESOLVE:

I – organizar a ordem do dia da 14ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, a ser realizada no dia 7 de abril de 2025, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro grupo:

a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Resolução n.º 2/2025, emendado, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Unai.

Segundo grupo:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 371, 372, 373, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398 e 400/2025, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;

b) votação, em turno único, do Requerimento n.º 375/2025, de autoria da Vereadora Aninha (Novo), que solicita ao Prefeito do Município de Unai (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, informações que especifica;

c) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 17/2025, de autoria do Vereador Felipe Tá Na Hora (PL), com a empresa Tá Na Mão pelos relevantes serviços que vem prestando aos nossos munícipes, desde 1º de março de 2020, oferecendo um serviço eficiente de entrega, via motoboy, facilitando a vida de seus clientes;

d) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 18/2025, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), com a empresa Casa das Impressoras, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unai, desde 2006, na locação de equipamentos e suprimentos de informática, prezando sempre pela satisfação de seus clientes;





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls 2 do Edital n.º 24, de 2/4/2025)

e) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 19/2025, de autoria desta Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), com a Empresa Primavera Veículos Ltda pelos relevantes serviços que vem prestando, ao longo dos 30 anos, ao Município de Unai, assim como ao Noroeste Mineiro;

f) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 20/2025, de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), com a Associação de Proteção Ambiental Nacional – Apan – em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Noroeste Mineiro, especialmente no âmbito da proteção ambiental e desenvolvimento sustentável, desde 2002;

g) discussão e votação, em turno único, do Substitutivo n.º 1 da Moção de Congratulação n.º 21/2025, de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), com o Deputado Federal Nikolas Ferreira de Oliveira, em razão dos relevantes serviços prestados na representação política e no desenvolvimento do município de Unai e Noroeste Mineiro, desde 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unai, 2 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*. **6-*4 em **02/04/2025 15:54:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1587.5U54.4043.R579.0176. Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **364.70F** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92*. **6-*8 , em **02/04/2025 - 15:37:51**

Código de Autenticidade deste Documento: 1511.0W37.651U.7529.2762

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

